SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 03 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3234a - Edição Extraordinária

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJNº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco nº 1046, Pimenta Bueno - RO.

CONTRATADO: SIDINEY DO NASCIMENTO
CNPJ nº24.112.329/0001-02
Linha 176, Lado Sul, Zona Rural, Município de Rolim de Moura RO.

DO OBJETO:O presente Termo Contratual tem por objeto para futura eventual de locação de Horas Maquinas e equipamentos, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta contrato, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo supracitado, inseridos no processo administrativo nº 070/2022.

DO PREÇO: O valor deste Contrato é de R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

DA VERBA: As Despesas Decorrentes do Presente Contrato Correrão À Conta Do: Projeto Atividade: 04.122.0002.2012.0000 Manter a Frota da Semusp Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha: 677, conforme Pedido de Empenho nº 2393/2022 de 03 de junho de 2022.

DO PRAZO: É de120 (cento e vinte) dias, partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

DATA: 03 de maio de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador- Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:06420F49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO n° 0531669-28/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n°. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei n°. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto n°. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF n°. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, da Gerência Executiva de Governo Porto Velho, Sr. Simon Tupac Alvarez Catalan, brasileiro, casado, RG Nº 11271558 SSP/AC emitido em 31/10/2019 e Inscrito no CPF sob o nº 946.895.472-20, domicílio em Estrada Santo Antônio, nº4353 - Bloco F - Apt 301 - Condomínio Veredas do Madeira - Triângulo - Porto Velho - RO - CEP 76.805-742, doravante designada simplesmente CAIXA.

II-TOMADOR- MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.903.125/001-45, representado pelo Prefeito HILDON DE LIMA CHAVES, CPF nº 476.518.224-04, RG nº 20834

MP/RO, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR.**

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA -O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo I Detalhamento do Projeto/Ações do Contrato de Financiamento nº 531.669-28/2020 de 19/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
11.01.15.451.075.1.188	4.4.90.30	Pavimentação Asfáltica / Material de Consumo
11.01.15.122.007.2.001	4.4.90.52	Administração da Unidade / Equipamentos e Materiais Permanentes

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II – Cronograma de Desembolso do Contrato de Financiamento nº 531.669-28/2020 de 19/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação do Anexo II deste Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Porto Velho, 02 de junho de 2022.

Caixa Econômica Federal Agente Financeiro
Nome:
SIMON TUPAC ALVAREZ CATALAN
CPF: 946.895.472-20

Município de Porto Velho Tomador
Nome:
Hildon de Lima Chaves
CPF:476.518.224-04

Testemunhas:

Nome: Roberta Martins Mattos
Cpf: 422.375.212-04

Nome: Alessandra Freire Melgar Rocha
Cpf: 736.648.472-53

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT Nº 531.669-28	**Estado/Município/Distrito Federal** PORTO VELHO	**UF** RO
PROGRAMA **FINISA**	**TOMADOR** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	
Data da Primeira Amortização 03/07/2022	**Valor do financiamento** R$ 30.000.000,00	
Periodicidade dos desembolsos TRIMESTRAL		

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2020	19.616.467,48
2021	8.732.166,28
2022	1.651.366,24

Município de Porto Velho Tomador
Nome:
HILDON DE LIMA CHAVES
CPF:476.518.224-04

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D1E405CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO N° 6466, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N° 2840/2021

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS
04092680/0001-71 Exercício Financeiro: 2022
DECRETO N° 6466, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N° 2840/2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 552.106,39 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos) distribuido as seguintes dotações:

02	05	00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
	814		15.451.0008.1032.0000 - Urbanizar Vias Públicas	552.106,39
			4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
			002-119 - RECURSOS LIVRES	
			F.R.: 0.1.704.0 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64).
Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 03 de junho de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Nayara Inácio da Costa
Código Identificador:66F0E304

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO N° 6467, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N° 2839/2021

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS
04092680/0001-71 Exercício Financeiro: 2022
DECRETO N° 6467, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N° 2839/2021

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR REMANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por REMANEJAMENTO na importância de R$ 552.106,39 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e seis reais e trinta e nove centavos) distribuido as seguintes dotações:

02	05	00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
	72		04.122.0002.2012.0000 - Manter a Frota da SEMUSP	552.106,39
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentáarias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02	05	00	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
	438		15.451.0008.1032.0000 - Urbanizar Vias Públicas	-552.106,39
			4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 03 de junho de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Nayara Inácio da Costa
Código Identificador:73D94CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO N° 6468, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N° 2839/2021

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS	
04092680/0001-71	Exercício Financeiro: 2022

DECRETO N° 6468, DE 03 DE JUNHO DE 2022 - LEI N° 2839/2021

PROMOVE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TRANSFERENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica promovido a alteração no Orçamento vigente, por TRANSFERENCIA na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) distribuido as seguintes dotações:

02	04	00	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ	
	55		04.122.0002.2008.0000 - Manter as Atividades da SEMFAZ	15.000,00
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 2.º As Alterações Orçamentáarias propostas na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação Das Seguintes Dotações Orçamentárias.

02	04	00	Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ	
	57		04.122.0002.2008.0000 - Manter as Atividades da SEMFAZ	-15.000,00
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não vinculados de Impostos	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 03 de junho de 2022.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Nayara Inácio da Costa
Código Identificador:C4EE04D9

